



DEPARTAMENTO MUNICIPAL AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Sede administrativa - Rua Padre João Rabelo, 60, Centro - Ouro Fino/MG CEP 37570-000

Telefones de contato: (35) 3441-1346 | 3441-4020 | 3441-2834

CNPJ: 41.779.117/0001-00 | Inscrição estadual: isento

Site: www.dmaaeof.com - E-mail: licitacao@dmaaeof.com.br

TERMO DE REFERÊNCIA

CONTRATAÇÃO DIRETA – ART. 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 044/2023

DISPENSA Nº 012/2023

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Os serviços a serem realizados contempla os dispositivos para prestação de serviços de execução de sondagem de solo através de ensaio SPT de acordo com as especificações da NBR 6484.

1.1 DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

As sondagens a percussão SPT serão denominadas pela sigla SPT, seguida do número indicativo do ponto de sondagem fornecido no plano de investigação de reconhecimento do subsolo. Têm por finalidade a determinação dos tipos de solo, suas respectivas profundidades de ocorrência, a posição do nível d'água e os índices de resistência à penetração (N) a cada metro;

O número de furos deverá ser compatível com a necessidade e complexidade da obra, assim como atender a norma NBR 6484/2020. Os furos de sondagem, quando da sua locação, deverão ser marcados com a cravação de um piquete de madeira ou material apropriado. Neste piquete deverá ter gravada a identificação do furo e devendo estar suficientemente cravado no solo para servir de referência de nível para a execução da sondagem e seu posterior nivelamento topográfico;

O procedimento de execução do ensaio, compreendendo as operações de perfuração, amostragem, ensaio de penetração dinâmica, etc, deve seguir rigorosamente as disposições da NBR6484/2020;

Os ensaios de penetração dinâmica devem ser realizados a cada metro de profundidade.



DEPARTAMENTO MUNICIPAL AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Sede administrativa - Rua Padre João Rabelo, 60, Centro - Ouro Fino/MG CEP 37570-000

Telefones de contato: (35) 3441-1346 | 3441-4020 | 3441-2834

CNPJ: 41.779.117/0001-00 | Inscrição estadual: isento

Site: www.dmaaeof.com - E-mail: licitacao@dmaaeof.com.br

Além disso, deve-se realizar um ensaio logo abaixo da camada vegetal (solo superficial com grande porcentagem de matéria orgânica), devendo ser indicada a espessura da camada vegetal. No caso de ausência da camada vegetal, o primeiro ensaio deverá ser realizado na superfície do terreno (profundidade 0,0), devendo ser indicado no perfil "camada vegetal ausente";

A cada metro de perfuração, a partir de 1m de profundidade, devem ser colhidas amostras dos solos por meio do amostrador-padrão, com execução de SPT; As sondagens a percussão serão paralisadas quando forem atingidos solos impenetráveis, definidos de acordo Com os critérios da NBR 6484/2020, ou quando: forem atingidas as profundidades solicitadas pela Contratante.

2. JUSTIFICATIVA

A execução de sondagem do solo tem o objetivo de definir as profundidades das camadas do solo, bem como sua natureza e resistência a cada metro perfurado (através do ensaio SPT). Com estas informações, é possível projetar as fundações mais adequadas à construção, assim como projetar estruturas de contenção de terra, necessária quando se têm cortes e/ou aterros no terreno. Estes ensaios visam reconhecer o terreno, avaliar suas características de resistência, deformabilidade e permeabilidade e devem ser realizados diretamente sobre o maciço de solo ou de rocha.

Para complementar as informações associadas a capacidade de resistência, compactação e trabalhabilidade do solo, em casos de projetos específicos, podem ser necessários ensaios laboratoriais do mesmo, de forma a direcionar o corpo técnico quanto a melhores soluções que visem segurança, confiabilidade e economia.

Esse processo se justifica pela necessidade do DMAAE/OF em dar andamento a aquisição de um reservatório metálico de 800m³, permitindo assim agilidade, segurança e eficiência, fixando condições básicas a serem observadas no projeto.

3. CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO BEM



DEPARTAMENTO MUNICIPAL AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Sede administrativa - Rua Padre João Rabelo, 60, Centro - Ouro Fino/MG CEP 37570-000

Telefones de contato: (35) 3441-1346 | 3441-4020 | 3441-2834

CNPJ: 41.779.117/0001-00 | Inscrição estadual: isento

Site: www.dmaaeof.com - E-mail: licitacao@dmaaeof.com.br

3.1 Só serão aceitos os serviços que estiverem de acordo com as especificações exigidas, estando sua aceitação condicionada à devida fiscalização dos agentes competentes. Não serão aceitos serviços cujas condições não sejam satisfatórias.

3.2 Os serviços serão recebidos pelo (s) **DMAAE**.

3.3 Os serviços deverão garantir nível de qualidade e desempenho.

4. PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO

4.1. Os serviços serão fiscalizados pelo Engenheiro Gabriel Faria do Departamento Municipal Autônomo de Água e Esgoto de Ouro Fino (MG).

5. PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO

5.1. Os serviços deverão ser executados no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias corridos, contados da emissão da ordem de serviço.

6 – DA VALIDADE DA PROPOSTA

6.1. As propostas apresentadas terão validade de 60 dias; sem qualquer ônus a CONTRATANTE.

7. DO CONTRATO E PENALIDADES APLICÁVEIS

Por se tratar de contratação que prevê a prestação de serviços futuros se faz necessária a formalização do contrato, com a inclusão das penalidades a seguir sugeridas.

7.1. A EMPRESA CONTRATADA será punida com o impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste contrato e demais cominações legais, nos seguintes casos:

7.1.1. Apresentação de documentação falsa;

7.1.2. Retardamento da execução do objeto;



DEPARTAMENTO MUNICIPAL AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Sede administrativa - Rua Padre João Rabelo, 60, Centro - Ouro Fino/MG CEP 37570-000

Telefones de contato: (35) 3441-1346 | 3441-4020 | 3441-2834

CNPJ: 41.779.117/0001-00 | Inscrição estadual: isento

Site: www.dmaaeof.com - E-mail: licitacao@dmaaeof.com.br

7.1.3. Falhar na execução do contrato;

7.1.4. Fraudar na execução do contrato;

7.1.5. Comportamento inidôneo;

7.1.6. Declaração falsa;

7.1.7. Fraude fiscal.

7.2. Para condutas descritas nos itens 7.1.1, 7.1.4, 7.1.5, 7.1.6 e 7.1.7 serão aplicadas multa de, no máximo, 20% do valor total estimado da licitação.

7.3. DAS SANÇÕES PARA OS CASOS DE INADIMPLEMENTO:

7.3.1. Pela inexecução das condições contratuais, a CONTRATADA ficará sujeita às penalidades de advertência, multa, suspensão temporária do direito de licitar e contratar com o Município de Ouro Fino (MG) e/ou declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, de acordo com o artigo 156, da Lei Federal nº 14.133/2021, sem prejuízo da responsabilização civil e penal cabíveis, garantido o contraditório e a ampla defesa.

7.3.2. Ficam estabelecidos os seguintes percentuais de multas decorrentes do descumprimento contratual:

I - 0,6% (seis décimos por cento) por dia de atraso na prestação do serviço até o 15º (quinze) dia, sobre o valor do contrato;

II - 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, no caso de atraso na prestação dos serviços superior a 15 (quinze) dias, com a consequente rescisão contratual;

III - 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor do contrato, no caso da adjudicatária, injustificadamente, desistir do mesmo ou causar a sua rescisão.

7.3.3. O valor das multas aplicadas, após regular processo administrativo, deverá ser pago por meio de guia própria, ao CONTRATANTE, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a contar da data da sua aplicação.

7.3.4. Para assegurar o cumprimento de obrigações definidas neste Contrato como de responsabilidade da CONTRATADA, a Administração poderá reter parcelas de pagamentos



DEPARTAMENTO MUNICIPAL AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Sede administrativa - Rua Padre João Rabelo, 60, Centro - Ouro Fino/MG CEP 37570-000

Telefones de contato: (35) 3441-1346 | 3441-4020 | 3441-2834

CNPJ: 41.779.117/0001-00 | Inscrição estadual: isento

Site: www.dmaaeof.com - E-mail: licitacao@dmaaeof.com.br

contratuais ou eventuais créditos de sua titularidade, bem como executar garantia prestada ou interpor medida judicial cabível.

7.3.5. As sanções previstas poderão ser aplicadas cumulativamente, de acordo com a gravidade do descumprimento, após regular processo administrativo, garantido o contraditório e a ampla defesa.

7.3.6. As multas e penalidades previstas neste Contrato não têm caráter compensatório, sendo que o seu pagamento não exime a CONTRATADA da responsabilidade pela reparação de eventuais danos, perdas ou prejuízos causados à Administração por atos comissivos ou omissivos de sua responsabilidade.

8. DOS DOCUMENTOS EXIGÍVEIS PARA CONTRATAÇÃO:

8.1. Registro ou inscrição, no CREA ou CAU, da empresa e de seu(s) responsável(is) técnico(s), da região a que estiverem vinculados. No caso de a empresa ou o responsável técnico não serem registrados ou inscritos no CREA ou CAU do Estado de Minas Gerais, deverão ser providenciados os respectivos vistos deste órgão regional por ocasião da assinatura do contrato; Comprovação de aptidão para o desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características, quantidades e prazos com o objeto deste termo, por meio da apresentação de Certidão de Acervo Técnico - CAT, expedida pelo CREA da região pertinente, em nome dos responsáveis técnicos e/ou dos membros da equipe técnica que se responsabilizarão pelos trabalhos, relativa à execução de serviço de engenharia, compatível em características, quantidades e prazos com o objeto do presente termo, relativos a serviços de sondagem;

8.2. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

8.3. Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);



DEPARTAMENTO MUNICIPAL AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Sede administrativa - Rua Padre João Rabelo, 60, Centro - Ouro Fino/MG CEP 37570-000

Telefones de contato: (35) 3441-1346 | 3441-4020 | 3441-2834

CNPJ: 41.779.117/0001-00 | Inscrição estadual: isento

Site: www.dmaaeof.com - E-mail: licitacao@dmaaeof.com.br

8.4. Prova de regularidade fiscal para com os tributos e contribuições federais;

8.5. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, emitida pela Caixa Econômica Federal;

8.6. Comprovação de registro ou inscrição da Contratada e de seu(s) responsável(is) técnico(s) na entidade profissional competente da região a que estiverem vinculados (CREA OU CAU);

9. DO PAGAMENTO

O pagamento decorrente da concretização do objeto desta licitação será efetuado pela Tesouraria do DMAAE, por processo legal, mediante apresentação da Nota Fiscal. O prazo para pagamento será até o 10º (decimo) dia útil após a entrega da respectiva nota fiscal, após a devida comprovação do fornecimento nas condições exigidas e apresentação dos documentos fiscais devidos.

Caso haja quaisquer problemas na emissão da(s) nota(s), a(s) mesma(s) deverá (ao) ser trocada(s) e o prazo para pagamento só passa a contar a partir da data de sua correta reapresentação.

No caso de aplicação de alguma multa o pagamento ficará sobrestado até a integral quitação da mesma. A contratante poderá se assim entender, descontar o valor de multas porventura aplicadas, em quaisquer pagamentos que realizar à EMPRESA CONTRATADA.

10. DA JUSTIFICATIVA DE PREÇOS E DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

Nos termos do disposto no art. 72 da Lei nº 14.133/2021, os processos de contratação direta devem ser instruídos entre outros documentos, como a estimativa de despesa, razão da escolha do contratado e justificativa de preço, sendo a estimativa de preços estabelecida no art. 23 desta Lei.

No caso em tela, foram colhidas três cotações de preços com profissionais do ramo de atividade relacionado ao objeto, e será publicada a manifestação de interesse para que eventuais interessados possam apresentar suas propostas.



DEPARTAMENTO MUNICIPAL AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Sede administrativa - Rua Padre João Rabelo, 60, Centro - Ouro Fino/MG CEP 37570-000

Telefones de contato: (35) 3441-1346 | 3441-4020 | 3441-2834

CNPJ: 41.779.117/0001-00 | Inscrição estadual: isento

Site: www.dmaaeof.com - E-mail: licitacao@dmaaeof.com.br

10.2 – A visita poderá ser agendada no horário de 09:00h às 12:00h, até o dia 12 de maio de 2023 para manifestação de interesse e apresentação de proposta.

11. VALORES MÁXIMOS ACEITÁVEIS

11.1 O valor máximo estimado para a presente contratação é de R\$ 3.362,66 (três mil, trezentos e sessenta e dois reais e sessenta e seis centavos), considerando o preço médio obtido através das cotações até então apresentadas.

Ouro Fino (MG), 02 de maio de 2023.

Robson Luiz de Souza

Gerente Administrativo



DEPARTAMENTO MUNICIPAL AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Sede administrativa - Rua Padre João Rabelo, 60, Centro - Ouro Fino/MG CEP 37570-000

Telefones de contato: (35) 3441-1346 | 3441-4020 | 3441-2834

CNPJ: 41.779.117/0001-00 | Inscrição estadual: isento

Site: www.dmaaeof.com - E-mail: licitacao@dmaaeof.com.br

ANEXO I

MODELO PROPOSTA COMERCIAL

e-mail: licitacao@dmaaeof.com.br

site: www.dmaaeof.com/2018

EMPRESA _____

CNPJ _____ TELEFONE _____

Ítem	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Sondagem de solo pela modalidade SPT	02 pontos		
02	Taxa de ART junto ao CREA	01		
03	Taxa de mobilização e desmobilização	02		
Valor Total				

Carimbo da empresa e assinatura do responsável:



DEPARTAMENTO MUNICIPAL AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Sede administrativa - Rua Padre João Rabelo, 60, Centro - Ouro Fino/MG CEP 37570-000

Telefones de contato: (35) 3441-1346 | 3441-4020 | 3441-2834

CNPJ: 41.779.117/0001-00 | Inscrição estadual: isento

Site: www.dmaaeof.com - E-mail: licitacao@dmaaeof.com.br

CLÁUSULA SEXTA – DOS DEVERES E RESPONSABILIDADES DA PARTES

São Responsabilidades das partes Contratantes:

- a) executar fielmente o presente contrato, segundo as cláusulas avençadas e as normas de regência, respondendo pelas consequências da inexecução total ou parcial de suas obrigações;
- b) exercer a CONTRATADA suas atividades segundo princípios éticos, objetivando-se a preservação dos interesses e direitos da CONTRATANTE;
- c) admitir a CONTRATADA a fiscalização da CONTRATANTE quanto à execução do presente contrato, fornecendo-lhe as informações e documentos solicitados;
- d) manter-se, a CONTRATADA, durante toda a execução do objeto do presente contrato, nas mesmas condições que permitiram sua contratação;
- e) proceder a CONTRATANTE às publicações concernentes à presente contratação, na forma exigida pela Lei Federal nº. 8.666/93;

CLÁUSULA SÉTIMA - DA INEXECUÇÃO

Pela inexecução total ou parcial do presente instrumento aplicar-se-á à CONTRATADA o disposto no termo de referência exposto neste processo e demais cominações legais

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido nas seguintes hipóteses, mediante comunicação prévia, devidamente justificada:

- a) Unilateralmente, pela CONTRATANTE, caso constatadas as situações descritas em disposição legal.
- b) Amigavelmente, não cabendo indenização de qualquer espécie, salvo a percepção dos valores relativos aos serviços já realizados e pendentes de pagamento;

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

As partes elegem o foro da comarca da Contratante para dirimir os conflitos que possam advir do presente contrato, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente contrato, rubricando-o em todas as suas vias e laudas.

Ouro Fino, 02 de maio de 2023.

Antônio Vicente de Mira Neto
Diretor – DMAAE

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Contratado

Testemunhas:

- 1) _____
- 2) _____



DEPARTAMENTO MUNICIPAL AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Sede administrativa - Rua Padre João Rabelo, 60, Centro - Ouro Fino/MG CEP 37570-000

Telefones de contato: (35) 3441-1346 | 3441-4020 | 3441-2834

CNPJ: 41.779.117/0001-00 | Inscrição estadual: isento

Site: www.dmaaeof.com - E-mail: licitacao@dmaaeof.com.br

DESPACHO:

Autue-se em procedimento próprio e encaminhe ao setor de contabilidade e tesouraria para verificação da disponibilidade orçamentária e financeira.

Após, encaminhe para o pronunciamento, em caráter extraordinário, da Assessoria Jurídica do Município, para elaboração de parecer sobre a possibilidade de contratação direta, conforme artigo 75, inciso II da Lei 14.133/21.

Após, ao Departamento de Compras para as demais providências.

Ouro Fino, 03 de maio de 2023.

ANTONIO VICENTE DE MIRA
NETO:04562347643

Assinado de forma digital por
ANTONIO VICENTE DE MIRA
NETO:04562347643
Dados: 2023.05.05 10:13:34
-03'00'

Antônio Vicente de Mira Neto
Diretor do DMAAE de Ouro Fino



DEPARTAMENTO MUNICIPAL AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Sede administrativa - Rua Padre João Rabelo, 60, Centro - Ouro Fino/MG CEP 37570-000

Telefones de contato: (35) 3441-1346 | 3441-4020 | 3441-2834

CNPJ: 41.779.117/0001-00 | Inscrição estadual: isento

Site: www.dmaaeof.com - E-mail: licitacao@dmaaeof.com.br

Ouro Fino (MG), 03 de maio de 2023.

Senhor Diretor.

Em atendimento ao respeitável despacho informamos que existe disponibilidade orçamentária e financeira para a cobertura da despesa com o processo administrativo nº. 000/2023 na modalidade Dispensa de Licitação nº. 02/2023, para prestação de serviços de execução de sondagem de solo através de ensaio SPT de acordo com as especificações da NBR 6484, estimado em R\$ R\$ 3.362,66 (três mil, trezentos e sessenta e dois reais e sessenta e seis centavos), de forma que o Departamento Municipal Autônomo de Água e Esgoto de Ouro Fino (MG) tem condições no momento de suportar o impacto financeiro a ser gerado, dentro do que estabelece a legislação em vigor.

Ficha: 36

Dotação Orçamentária: 17.512.0003.6005 – 339039 (05)


Roselene de Freitas
Depto Contabilidade



DEPARTAMENTO MUNICIPAL AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Sede administrativa - Rua Padre João Rabelo, 60, Centro - Ouro Fino/MG CEP 37570-000

Telefones de contato: (35) 3441-1346 | 3441-4020 | 3441-2834

CNPJ: 41.779.117/0001-00 | Inscrição estadual: isento

Site: www.dmaaeof.com - E-mail: licitacao@dmaaeof.com.br

AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

Processo nº 044/2023

Dispensa de Licitação nº 012/2023

O Departamento Municipal Autônomo de Água e Esgoto de Ouro Fino (MG), torna público aos interessados, que nos termos do art. 75,II, § 3º da Lei nº 14.133/2021, estará recebendo propostas de preços de pessoas jurídicas do ramo, por e-mail ou protocolo presencial em sua sede, entre os dias 08/05/2023 ao dia 12/05/2023, visando a Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de execução de sondagem de solo através de ensaio SPT de acordo com as especificações da NBR 6484. No mesmo período será facultada a visita técnica dos interessados que deverá ser agendada pelo e-mail licitacao@dmaaeof.com.br ou pelo telefone (35) 3441-1346. A documentação inerente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista e demais documentos, deverão ser apresentadas após aceitação da proposta de preços. O Termo de Referência, encontra-se disponível no site: www.dmaaeof.com. O e-mail de contato para fins de recebimento das cotações é o: licitacao@dmaaeof.com.br. A contratação será regida pela Lei nº 14.133/2021. Ouro Fino (MG), 03 de maio de 2023 – Antônio Vicente De Mira Neto - Diretor



DEPARTAMENTO MUNICIPAL AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Sede administrativa - Rua Padre João Rabelo, 60, Centro - Ouro Fino/MG CEP 37570-000

Telefones de contato: (35) 3441-1346 | 3441-4020 | 3441-2834

CNPJ: 41.779.117/0001-00 | Inscrição estadual: isento

Site: www.dmaaeof.com - E-mail: licitacao@dmaaeof.com.br

CERTIDÃO

CERTIFICO para os devidos fins, que o Extrato correspondente ao Processo nº 044/2023, Dispensa de Licitação nº 012/2023, foi publicado no site oficial do DMAAE, bem como no Diário Oficial Eletrônico Municipal - DOM, nesta data.

O referido é verdade e dou fé.

Ouro Fino,(MG), 05 de maio de 2023.

Fernando Siqueira Lemos

Gerente de Licitações e Compras